



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 113/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS, CNPJ: 14.767.899/0001-87 no valor de R\$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), e GRACIELA ROSANE FISCHER KOMMERS LTDA, CNPJ: 18.402.835/0001-33 no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para aquisição de scanner para o caminhão marca Agrale placa IWR 1955, e de vidro dianteiro inferior da cabine para a escavadeira hidráulica marca XCMG, modelo XE215BR. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 22 de Setembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
113/2025

Foi publicado nesta data no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Incra,
Pretetura Municipal de Boa Vista do Incra,
Em 23/09/2025

Responsável

